



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 238/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 17 de dezembro de 2024

Designa os responsáveis pela aplicação e comprovação dos recursos recebidos a título de suprimento de fundos (supridos).

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados JOIVAN FERREIRA SOUSA, matrícula CFMV nº 0328, e WARLEN MENDES DE SOUSA, matrícula CFMV nº 0405, como responsáveis Titular e Suplente, respectivamente, pela gestão do suprimento de fundos relativamente às despesas excepcionais, de pequeno vulto e de pronto pagamento que envolvam a prestação de serviços e que se façam necessárias.

Art. 2º Designar os empregados RENATO MAGALHÃES DA COSTA REIS, matrícula CFMV nº 0525, e CLÁUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula CFMV nº 0223, como responsáveis Titular e Suplente, respectivamente, pela gestão do suprimento de fundos relativamente às despesas excepcionais, de pequeno vulto e de pronto pagamento que envolvam a aquisição de materiais de consumo e que se façam necessárias.

Art. 3º. Os valores dos Suprimentos de Fundos são:

I – R\$ 3.000,00 (três mil reais) para outros serviços prestados (PJ); e

II – R\$ 3.000,00 (três mil reais) para outros materiais de consumo.

Art. 4º A concessão, a aplicação e a prestação de contas do Suprimento de Fundos no Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) são disciplinados pela PORTARIA 100/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 17 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 19 de dezembro de 2025.

Art. 6º Cumpra-se dando ciência à Gerência Administrativa para ciência e demais providências e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boleim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 17/12/2024 16:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386118

Código de Autenticação: b38aec37bb



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60